



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

CEP 38120.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO 1997

LEI Nº 1152 /96

Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária para Exercício de 1997.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição das Alagoas para o Exercício de 1997 em R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), compreendendo:

Art 2º - A Receita total decorrerá da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes desdobramentos:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$	9.637.000,00
Receita Tributária	R\$	1.780.000,00
Receitas de Contribuições.....	R\$	450.000,00
Receita Patrimonial	R\$	310.000,00
Receita Industrial	R\$	710.000,00
Transferências Correntes	R\$	5.027.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.360.000,00
2 - <u>RECEITA DE CAPITAL</u>	R\$	363.000,00
Operação de Crédito	R\$	80.000,00
Alienação de Bens	R\$	40.000,00
Transferências de Capital	R\$	243.000,00
T O T A L	R\$	10.000.000,00

Art 3º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta Lei, que apresentam a seguinte composição, por Funções e Órgãos de Governo:

continua....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

CEP 38120.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

continuação....

a) - FUNÇÕES

01 - Legislativa	R\$ 750.000,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 1.481.600,00
04 - Agricultura	R\$ 147.000,00
05 - Comunicações	R\$ 67.500,00
07 - Desenvolvimento Regional	R\$ 6.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 2.662.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 1.119.600,00
11 - Indústria, Comércio e Serviço	R\$ 115.500,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 1.287.500,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 1.089.300,00
16 - Transporte	R\$ 674.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$ 600.000,00
T O T A L	R\$ 10.000.000,00

b) - ÓRGÃOS

Câmara Municipal	R\$ 750.000,00
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 35.000,00
Chefia do Gabinete do Prefeito	R\$ 367.500,00
Procuradoria do Município	R\$ 66.000,00
Assessoria Técnica	R\$ 33.000,00
Departamento de Administração	R\$ 1.048.800,00
Departamento de Fazenda	R\$ 493.900,00
Departamento de Obras e Serviços Urbanos ..	R\$ 1.400.800,00
Departamento de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.....	R\$ 2.762.000,00
Departamento de Saúde e Assistência Social	R\$ 1.212.500,00
Departamento de Agricultura Pecuária Indústria, Comércio, Serviço	R\$ 147.000,00
Departamento de Água e Esgoto	R\$ 409.500,00
Departamento Municipal Transporte e Estadas Rurais	R\$ 647.000,00
Reserva Contigência	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 10.000.000,00

Art. 40 - Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

a) Abrir créditos suplementares até o limite de 20% da Despesa fixada no artigo 10 desta Lei, podendo para tanto:

continua....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

CEP 38120.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

continuação....

I - Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II - Utilizar o excesso de arrecadação apurado na forma do § 3 do artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

III - Utilizar o Superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do § 2 artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

IV - Utilizar reserva de contingência.

§ Único - Não oneram o limite estabelecido neste artigo;

I - As Suplementações de dotações que correspondem à aplicação do produto de receita vinculadas, derivadas de transferências e contribuições federais e estaduais e outras da mesma natureza.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, de acordo com os termos selecionados pela resolução nº 69, de 14 de dezembro de 1995 do Senado Federal.

Art. 6º - Fica também o Poder Executivo autorizado fazer, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para outro, para atendimento de alterações estruturais e/ou funcionais da administração.

Art. 7º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito internas no valor de R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS), depois de obedecida a legislação federal pertinente à matéria.

Art. 8º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei vigorará no exercício de 1997, a partir de 1º de janeiro.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, 06 de novembro de 1996.

Joaquim Paixão Borges
Prefeito Municipal